



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 72, de 30 de setembro de 1982.

Dá denominação ao Centro Cultural e Desportivo, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Centro Cultural e Desportivo "Manoel Alves de Lima", o Centro Cultural e Desportivo construído na atual administração, localizado na Av. Major Augusto Bezerra, em frente a praça do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 30 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva

PREFEITO